



**Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo do Balneário Pinhal
"Uma Praia de Todos"**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
P. L. 011/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Colegas Vereadores

Apresento o projeto de Lei anexo para adequar a Lei 081/1997, que "Dispõe sobre o resgate do patriotismo e dá outras providências", tendo em vista a necessidade de os alunos da rede municipal de ensino conhecer e compreender o significado do Hino Nacional.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para apreciação e votação do presente projeto.

Balneário Pinhal/RS, 13 de novembro de 2018.

Ver. Geilson Pires dos Santos
PTB



**Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo do Balneário Pinhal
"Uma Praia de Todos"**

PROJETO DE LEI 011/2018

"Acrescenta §1º ao Art. 2º da Lei Municipal nº. 081, de 25/08/1997, que Dispõe sobre o resgate do patriotismo e dá outras providências".

Art. 1º. Acresce §1º ao artigo 2º da Lei 081/2017 que passa a ter a seguinte redação:


"Art.2º. (...)

§1º. Constituem-se como objetivos da presente Lei:

- I – Conhecimento do Hino Nacional, compreendendo o seu significado;
- II – Valorizar os símbolos oficiais da República Federativa do Brasil;
- III – Desenvolver o senso de patriotismo;
- IV – Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à Pátria."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal/RS, 13 de novembro de 2018.


Ver. Geilson Pires dos Santos
PTB